

Portaria n.º 1016/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LUIZ CARLOS FERREIRA, matrícula 130719, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, nos termos do processo 1064/2025-139:

Averbem-se : 12 anos, 5 meses e 13 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 08/06/2025 sob o Protocolo nº12021070100013250.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/11/1995 a 31/12/1995	2 meses	JOSE LUIZ FERREIRA	NÃO INFORMADO
01/01/1997 a 31/01/1999	2 anos e 1 mês	JOSE LUIZ FERREIRA	NÃO INFORMADO
01/10/1999 a 28/02/2000	4 meses e 28 dias	JOSE LUIZ FERREIRA	NÃO INFORMADO
01/02/2001 a 30/09/2001	8 meses	OSAKU E MIYASAKI LTDA	NÃO INFORMADO
11/10/2001 a 27/03/2002	5 meses e 17 dias	TEMPO DE BENEFICIO	TEMPO DE BENEFICIO
01/04/2002 a 20/01/2005	2 anos, 9 meses e 20 dias	OSAKU E MIYASAKI LTDA	NÃO INFORMADO
20/07/2005 a 31/05/2006	10 meses e 11 dias	SEBIVAL SEGURANCA BANCARIA INDUSTRIAL E DE VALORES LTDA	NÃO INFORMADO
24/04/2012 a 23/07/2012	3 meses	ADECCO RECURSOS HUMANOS S.A.	NÃO INFORMADO

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/06/2006 a 11/01/2008	1 ano, 7 meses e 10 dias	SECRETARIA DE ESTADO SEGURANCA PUBLICA/MT	DE NÃO INFORMADO

14/01/2008 a 18/09/2009

1 ano, 8 meses e
5 dias

SECRETARIA DE ESTADO
SEGURANCA PUBLICA/MT

DE NÃO
INFORMADO

19/09/2009 a 28/02/2011

1 ano, 5 meses e
12 dias

SECRETARIA DE ESTADO
SEGURANCA PUBLICA/MT

DE NÃO
INFORMADO

Obs.01. Omitidos os períodos de : 01/01 a 31/12/1996, 01/02 a 30/09/1999, 01 a 30/03/2000, 01 a 10/10/2001, 28 a 31/03/2002, 01/06/2006 e 01/03 a 31/05/2011, por constar valores irregulares de contribuição previdenciária.

Obs. 02. Foi aproveitado o período de 11/10/2001 a 27/03/2002, intercalado com a atividade laborativa, conforme anexo B da CTC/INSS e com base no que estabelece o § 1º, do artigo 19-C, do Decreto nº 10.410, de 30/06/2000, D.O.U. de 01/07/2000 e na forma da tese firmada pelo STF para o Tema 1.125 de sua Repercussão Geral, transitado em julgado em 20/09/2023.

Cuiabá-MT, 9 de Outubro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3f38a67c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar